

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO – Pregão Presencial PMC/024/2011

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 0115/2011, de 18/02/2011, decide alterar o edital do Pregão Presencial 024/2011, objetivando a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, para elaboração de projeto de segurança eletrônica nos órgãos públicos do município de Congonhas e assessoramento na fase inicial de implantação, quando da elaboração de edital, avaliação de mercado, especificação técnica e acompanhamento do procedimento licitatório, ALTERA: o item 1 – DO OBJETO; o subitem 7.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o ANEXO I - Projeto Básico: Item 1. OBJETO; Subitem 2.1. Projeto conceitual: Análise preliminar e diagnóstica da situação atual: os subitens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.7 e 2.1.8; os subitens 2.1.3, 2.1.5 e 2.1.6; o subitem 2.2. Projeto Básico - Especificação Técnica da solução a ser adotada; os subitens 2.2.1.6, 2.2.2.4, 2.2.2.5 e 2.2.2.7; os subitens 2.2.1.1, 2.2.1.3 e 2.2.1.4; a numeração dos subitens 2.2.1.7, 2.2.2.6, 2.2.2.8, 2.2.2.9 e 2.2.2.10. Em razão das alterações, designa para o dia 12/05/2011, a nova data do Pregão, com o credenciamento iniciando-se às 09. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Alteração na íntegra pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 29/04/11. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/032/2011

Aquisição de uma Ambulância UTI móvel para atender ao Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: Carvia Veículos Ltda - EPP. Congonhas, 28/04/2011. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Cooperação n.º 013/2011

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e **Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete** (CNPJ n.º 19.722.313/0002-62). Objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio a ser ofertado aos alunos dos cursos de formação profissional da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Dotação orçamentária: 08.01.04.062.0041.2.020 - 339036. Valor: O presente termo não representará ônus pecuniário para as partes convenientes, ressalvado o pagamento ao estagiário, mensalmente, de uma remuneração a título de bolsa, correndo o pagamento às expensas do município. Vigência: 14/04/2011 a 31/12/2012. Congonhas, 14 de abril de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas e Hamilton Junqueira – Diretor Geral da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.289, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação e contratação por tempo determinado para

atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os procedimentos de convocação de servidores, de modo a tornar mais ágil e eficiente o provimento, seja pela contratação, seja pela nomeação,

DECRETA:

Art. 1º Nos casos de contratação temporária os convocados deverão se apresentar no prazo de 01(um) dia útil, à Diretoria de Gestão de Pessoas, munidos da documentação necessária.

Parágrafo único. Após entrega de documentação, os convocados deverão se apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à Perícia Médica, munidos dos exames solicitados.

Art. 2º Nos casos de nomeação os documentos deverão ser apresentados nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residentes em outro município.

Art. 3º Toda a documentação será recebida no seguinte endereço e horário: Rua Padre Gurgel, n.º 30, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira, de 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de março de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.306, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Altera data e local constante no art. 5º do Decreto n.º 5.125, de 15 de julho de 2010.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada data e o local constante no art. 5º do Decreto n.º 5.125, de 15 de julho de 2010, para 3 de junho de 2011, a partir das 14h, na Praça Rosalvo Braga (Romaria).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/240, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Comissão Técnica para acompanhar processo licitatório para contratação de Assessoria de imprensa.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lourival Araújo Andrade, Letícia Silva Freitas Souza e Cristiano Augusto do Nascimento para composição da Comissão Técnica para acompanhar o processo licitatório para contratação de assessoria de imprensa, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Divino Sabará
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/241, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/ Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Janete Leonarda Fernandes Martins Carmo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular - símbolo “E”**, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/243, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Keila Neves Guerra Albuquerque, Ronaldo Alvarenga Nascimento, Geraldino Pereira, Maurílio Navarro Coimbra e Dirlene Mendes Souza Lima para composição da Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Keila Neves Guerra Albuquerque.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I - avaliação prévia dos imóveis a serem locados, mediante preenchimento de check-list, quanto a preço e condições de localidade;

II - avaliação quanto aos requisitos exigidos pelo art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

III - acompanhamento, junto à secretaria solicitante, da gestão dos contratos de aluguéis;

IV - avaliação das condições gerais do imóvel locado e providências quanto aos reparos, se necessários e sob a responsabilidade do Município, como condição prévia à entrega das chaves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/054/05, PMC/631/05 e PMC/189/10.

Congonhas, 20 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

Divino Sabará
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/244, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º PREVCON/022, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **Cantoneira/Faxineira** exercido pela ex-servidora efetiva estável, Euzira de Aquino Senra, em razão de aposentadoria pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/245, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **Cantoneira/Faxineira**, exercido pela ex-servidora efetiva estável Nilza

Rodrigues da Costa, matrícula 2679, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/246, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/023, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Cantineira/Faxineira exercido pela ex-servidora efetiva estável, Maria das Graças de Souza Uberaba, matrícula 2375, de aposentadoria pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/247, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Janaína Cássia Guedes Elias para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular – símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON